



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 436/2025

Denomina via pública localizada no bairro Marzagão, no Município de Itabirito/MG, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO aprova:

Art. 1º Fica denominada “**Rua Nair Pedro da Silva**” a via pública popularmente denominada Rua projetada, localizada no bairro Marzagão, nas proximidades do antigo campinho, conforme mapa anexo.

Art. 2º A denominação ora atribuída deverá constar em todas as repartições públicas municipais, em cadastros oficiais e ser utilizada para todos os fins de direito.

Art. 3º O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e as devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itabirito, 06 de outubro de 2025.

Daniel Sudano
Ribeiro
Franzen de
Lima:0479185
4683

Assinado de forma
digital por Daniel
Sudano Ribeiro
Franzen de
Lima:04791854683
Dados: 2025.10.03
09:15:16 -03'00'

**DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar como **“Rua Nair Pedro da Silva”** a via pública localizada no bairro Marzagão, em Itabirito/MG, em homenagem à memória da Senhora **Nair Pedro da Silva**, carinhosamente conhecida como **Irmã Nair**.

Nascida em Congonhas/MG, em 1938, Dona Nair chegou ao Marzagão por volta de 1985, tornando-se uma das primeiras moradoras da região próxima ao antigo campinho do bairro. Ao longo dos anos, construiu sua vida e sua história em Itabirito, sendo lembrada por sua dedicação, fé e exemplo de perseverança.

Evangélica, exerceu papel de destaque na comunidade ao se dedicar às crianças, conduzindo a escolinha dominical de estudos bíblicos, onde transmitia valores de fé, solidariedade e respeito, deixando marcas profundas na formação de diversas gerações. Sua casa também se tornou um ponto de referência, onde os jovens que frequentavam o campinho buscavam água na conhecida “biquinha” que ficava junto à sua cozinha.

Mulher simples e batalhadora, conciliou os cuidados com o lar, a vida religiosa e a busca pelo sustento de sua família por meio de diversas atividades, como vendas de cosméticos, cerâmicas, doces e salgados. Viúva por mais de 20 anos, criou seus filhos com coragem e determinação, sempre cercada de amigos e vizinhos que a admiravam, como Dona Elza, Dona Magnólia, a família do Sr. Santino, Elvira e Araci.

O falecimento de Dona Nair, em 23 de setembro de 2004, deixou profunda saudade, mas também um legado de amizade, fé e respeito. Hoje, sua memória permanece viva nos relatos dos moradores mais antigos e nos ensinamentos repassados àqueles que conviveram com ela.

Diante de sua relevância histórica e comunitária, justa e merecida é a homenagem que ora se propõe, de modo que a via pública onde se localizava o campinho, espaço simbólico da história da comunidade, passe a se chamar **“Rua Nair Pedro da Silva”**, perpetuando o nome de uma das pioneiras e grandes referências do bairro Marzagão.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Assim, conclamo aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de reconhecimento a uma cidadã que contribuiu com a formação e o fortalecimento da comunidade local.

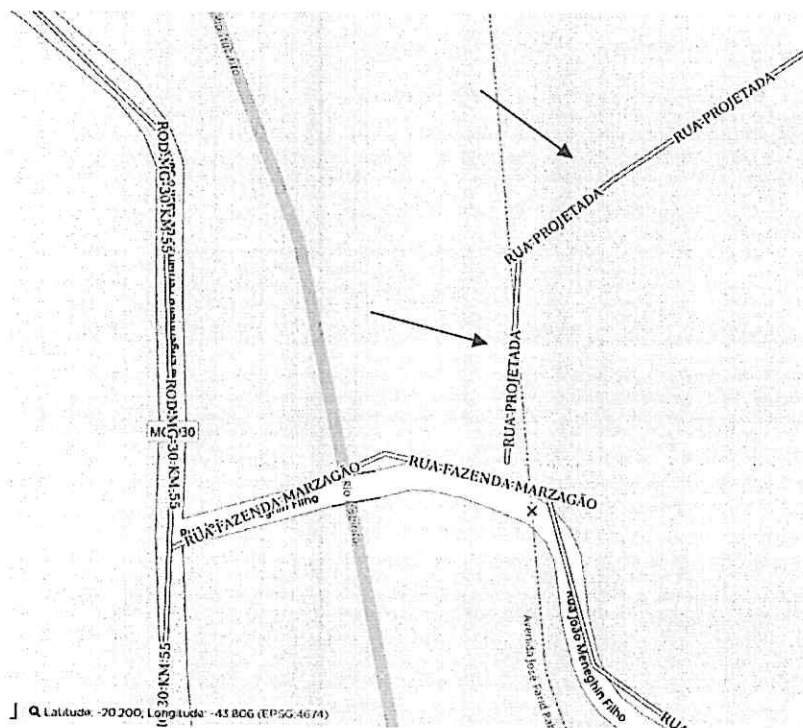
Itabirito, 06 de outubro de 2025.

Daniel Sudano Ribeiro
Franzen de Lima:04791854683
Assinado de forma digital por Daniel Sudano Ribeiro
Franzen de Lima:04791854683
Dados: 2025.10.03 09:15:49 -03'00'

**DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTRO CIVIL DE ITABIRITO
JOUBERT TUPI COSTA COELHO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
RITA DE CÁSSIA PORTUGAL COSTA COELHO
OFICIAL SUBSTITUTO
CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que nosse Serviço Registral foi lavrado termo de Óbito do qual se lê:

Livro: 26-C, Folha: 177, Tombo: 12060 (P.O. 038450) Data:

Aos vinte e quatro (24) de setembro de dois mil e quatro (2004) /

Larry Paulo de Oliveira //

M300621, Motorista //

residência à Rua Mesa Sinai, 320 Monte Sinai, Itabirito, MG //

compareceu neste serviço registral e declarou, exibindo atestado médico
firmado pelo(a) Doutor(a) Elioda Mala, CFM 10917 //

que no dia vinte e três (23) de setembro de dois mil e quatro (2004) //

às 17:10 Horas //

em consequência de AVC //

No Hospital São Vicente De Paulo, Itabirito, MG //

faleceu NAIH PEDRO DA SILVA //

do sexo Feminino, de raça Parda, estado civil Casada //

com 67 Ano(s) de idade //

natural de Capinhos, MG //

residência à Rua Benjamin Dias, 60 Santo Antônio, Itabirito, MG //

com a profissão de Do lar //

filha de: //

GUERECINDO GONÇALVES DA SILVA //

MARIA DO CARMO DA SILVA //

Declarou ignorar se deixou ou não bens a inventariar //

e que o corpo será sepultado em Cemitério Parque Da Esperança, Itabirito, MG //

A falecida era casada com João Tibúrcio da Silva. O declarante ignora se a falecida deixou
filhos. //

O referido é verdade, do que dou fé //

Itabirito, 24 de setembro de 2004.

Rita de Cássia Portugal Costa Coelho
RITA DE CÁSSIA PORTUGAL COSTA COELHO
OFICIAL SUBSTITUTO

